


FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA 	<b>Processo:</b> 23118.001805/2012-09
	<b>Parecer:</b> 039/CONSUN
<b>Assunto:</b> Consulta Acadêmica para Diretor e Vice-Diretor da Unir/Campus de Vilhena	
<b>Interessado:</b> Ademilson de Assis Dias - Diretoria do Campus de Vilhena	
<b>Relator:</b> Conselheiro Raitany Costa de Almeida	

### I-Relatório:

Trata-se de processo de consulta acadêmica para diretor e vice-diretor do campus de Vilhena-UNIR, o mesmo encontra-se instruído com 61 folhas devidamente montado.

### II- Análise:

Consta do presente, o processo eleitoral para escolha do novo Diretor e Vice-Diretor do Campus de Vilhena. Os trabalhos foram iniciados no dia 23 de maio de 2012 com a designação da comissão de consulta ( fl. 02 do processo analisado) seguindo a resolução 010-2010 do CONSUN;b) O edital do processo eleitoral é publicado no dia 11 de junho de 2012 ( fl. 06), com o anexo do cronograma de todo o processo respeitando o prazo de até 8 semanas a para divulgação do resultado para a comunidade Consta do processo a homologação de uma candidata para Diretora e uma candidata para vice-diretora( fl. 24). Ocorreu a divulgação da lista dos votantes (folhas 28 - 55).No dia 17 de julho de 2012 inicia-se a votação com a ata de conferência das urnas e abertura da votação ( fl 56 ).Consta ata de apuração de votos( fls 57 e 58)e o resultado final divulgado( fl. 59) , conforme o cronograma inicial , em 19 de julho de 2012.

### .III- Parecer

Pelo exposto acima, considerando a resolução n 010/CONSUN de setembro de 2010, considerando que as exigências legais foram cumpridas, sou de parecer FAVORÁVEL a consulta acadêmica para diretor e vice-diretor do campus de Vilhena.

Porto Velho, 01 de agosto de 2012.

  
 Prof. Me. Raitany Almeida  
 Conselheiro / Relator CONSEA